



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2026 SEINFRA

### I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº: 758/ 2026

Órgão Demandante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Requisitante: MUNICIPIO DE GUAPÓ

Data: 27/01/2026

#### 1. Identificação da Demanda

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de serviços de borracharia, compreendendo remendos, consertos, reparos e manutenção corretiva de pneus, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guaporé – GO, pelo período de 05 (cinco) meses.

Os serviços a serem contratados atenderão à frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, empregados na execução de serviços de manutenção urbana e rural, obras de infraestrutura, conservação de vias públicas, transporte de materiais, apoio às equipes operacionais e demais atividades essenciais ao funcionamento da Administração Municipal.

#### 2. Justificativa da Demanda

A Secretaria Municipal de Infraestrutura executa, de forma contínua, atividades que demandam o uso intenso de veículos e máquinas pesadas, os quais estão sujeitos a desgastes frequentes, especialmente nos pneus, em razão das condições das vias, cargas transportadas e da rotina operacional diária.

Nesse contexto, a contratação de serviços de borracharia, incluindo remendos e consertos de pneus, mostra-se imprescindível para garantir a manutenção da frota em condições adequadas de funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A ausência de manutenção adequada dos pneus pode ocasionar paralisações inesperadas, aumento do risco de acidentes, prejuízos à segurança dos servidores, atrasos na execução das atividades e elevação dos custos operacionais decorrentes de danos mais graves aos veículos.



Dessa forma, a contratação dos referidos serviços, pelo período de 05 (cinco) meses, visa atender às necessidades imediatas e recorrentes da Secretaria, garantindo prontidão operacional, segurança, eficiência administrativa e economicidade, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

### **3. Resultados Esperados**

A contratação dos serviços de borracharia, remendos e consertos de pneus proporcionará resultados diretos e relevantes para a gestão e execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapó, dentre os quais destacam-se:

#### **Manutenção da Operacionalidade da Frota**

A realização contínua de serviços de reparo e manutenção dos pneus assegurará o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos, evitando paralisações e garantindo a continuidade das atividades operacionais.

#### **Aumento da Eficiência dos Serviços Públicos**

Com a frota em condições adequadas de uso, as equipes poderão executar suas atribuições com maior agilidade, regularidade e eficiência, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

#### **Segurança dos Servidores e do Patrimônio Público**

A manutenção adequada dos pneus reduz significativamente os riscos de acidentes, promovendo maior segurança aos servidores e preservando os veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio público.

#### **Otimização e Economicidade dos Recursos Públicos**

A contratação preventiva e corretiva dos serviços de borracharia contribui para a ampliação da vida útil dos pneus, redução de gastos com substituições frequentes e diminuição de custos decorrentes de danos mais severos aos veículos.

#### **Fortalecimento da Gestão Administrativa**

A disponibilidade regular dos serviços de borracharia fortalece o planejamento e o controle da frota, assegurando maior previsibilidade operacional e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Em síntese, a contratação dos serviços de borracharia, remendos e consertos de pneus, pelo período de 05 (cinco) meses, constitui medida essencial para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos e o atendimento ao interesse coletivo da população do Município de Guapó – GO.



PREFEITURA DE GUAPÓ 2025 - 2028

**GUAPÓ**  
O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO!

**4. Vinculação Orçamentária**

As despesas devem ser empenhadas na rubrica 0143.3.7.15.451.0.011.2.024.3.3.90.39.00.20, para equipamentos e material permanente, para manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

O recurso financeiro destinando a aquisição será com recursos do setor de Infraestrutura para maquinas e equipamentos, Fonte 100.

**5. Área Técnica Responsável pelo ETP e TR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Emmanuel Bernardino da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Emmanuel Bernardino da Silva